



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o art. 95 da Lei 8.112, de 11 e dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.000558/2023-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Guelson Batista da Silva, matrícula Siape nº 1651506, pertencente ao Departamento de Ciências Animais, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar de Workshop on Swordfish, Billfishes and Small Tunas Age Reading, promovido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) em Olhão, Portugal, no período de 11 de fevereiro de 2023 a 18 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA